EXPEDIENTE LIDO

EM 13 DEZ 1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 14/12/99
POR UNANIMIDADE

Nº 7 / 99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.o 007 /99

Institui o Título de Mérito Comunitário e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Título de Mérito Comunitário, destinado a homenagear personalidades locais, pela prestação de serviços à comunidade, considerados relevantes.

Parágrafo 1º - A indicação para a presente homenagem será precedida de proposta firmada por dosi terços da comosição legislativa, endereçada à Mesa Executiva, contendo ampla exposição a respeito dos serviços communitários / prestados pelo indicado.

Parágrafo 2º - Serão automaticamente homenageados os cidadãos/ que, com domicílio eleitoral em Sarandi, à epoca, hajam exercido cargos eletivos, bem como de assessoramento superior e/ou direção em órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi.

Parágrafo 3º - A entrega do Título ocorrerá em Sessão Ordinária durante o Grande Expediente.

Parágrafo 4º - Constarão do Título, impresso tipograficamente:

a) o brasão de Sarandi;

b) Título de Mérito Comunitário;

c) nome do homenageado;

d) a expressão: Em reconhecimento do Poder Legislativo do Município de Sarandi, por seus relevantes serviços comunitário;

e) data e assinaturas do Presidente e do 1º Secretário.

Art. 2º - Aos homenageados e demais visitantes ilustres serão/ outorgados brasões do Município, com características definidas em Portaria.

Art. 3º - Fica a Mesa Executiva autorizada a utilizar recursos próprios, consignados no Orçamento vigente, para a correr às despesas decorrentes desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 10 de dezembro de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2

João Barba Rala Corredato
AUTOR

c/i/d